



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025  
EDITAL UNIFICADO DE INDICAÇÃO PARA PREMIAÇÕES DE TESES  
E DISSERTAÇÕES 2025 DO POSCOM**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM) abre chamada interna para a seleção unificada de Teses e Dissertações a serem indicadas para premiações da área. Esta chamada interna segue os parâmetros das chamadas nacionais para o Prêmio Capes de Teses, para o Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela, para o Prêmio Intercom de Pesquisa em Comunicação e outras premiações que dependam de inscrição pelo PPG em 2025.

1. Para concorrer a esta chamada interna, as teses e dissertações devem, obrigatoriamente, terem sido defendidas em 2024 junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria.

2. Os critérios de avaliação considerados para o Prêmio Capes de Teses são:

- a. Originalidade do trabalho;
- b. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- c. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- d. Metodologia utilizada;
- e. Qualidade da redação; e
- f. Estrutura/organização do texto.

3. Os critérios de avaliação considerados para o Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela são:

- a. Relevância e atualidade do tema;
- b. Logicidade da estrutura do trabalho;
- c. Pertinência e solidez do suporte teórico;
- d. Rigor metodológico;
- e. Qualidade redacional e adequação às normas cultas da Língua Portuguesa;
- f. Originalidade da proposta (para as teses).

4. Os critérios de avaliação considerados para o Prêmio Intercom de Pesquisa em Comunicação são:

- a) Contribuição para a área;
- b) Relevância e atualidade do tema;
- c) Abordagem teórico-metodológica;
- d) Qualidade do texto.

5. Os critérios de avaliação considerados para outras premiações que dependam de inscrição pelo PPG são:

- a) Relevância e atualidade do tema;
- b) Pertinência e solidez do suporte teórico;
- c) Abordagem e rigor metodológico;

- d) Qualidade do texto;
- e) outros critérios definidos em edital específico a que se destina a indicação.

6. A pré-seleção dos trabalhos a serem indicados pelo POSCOM UFSM será realizada por uma comissão de avaliação, devidamente indicada pela coordenação do PPG, que terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar a adequação das pesquisas inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido pelas premiações;
- b. Decidir pela desclassificação das pesquisas inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nos editais específicos para premiações referidos no Edital 02/2025 do POSCOM;
- c. Selecionar para indicação apenas uma pesquisa para cada categoria e premiação;
- d. Elaborar uma ata da reunião, considerando as orientações dos editais específicos para premiações referidos no Edital 02/2025 do POSCOM.

## **DAS INSCRIÇÕES**

7. Os candidatos interessados em participar desta chamada deverão encaminhar seu pedido de inscrição até o dia 09/02/2025 e exclusivamente por formulário próprio através do link <https://forms.gle/cVzATJhWmzCe9TfH8>. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail ou qualquer outra forma de inscrição, bem como serão desclassificadas as inscrições que não apresentarem as informações solicitadas no formulário, não encaminharem os documentos referidos no item 8 do Edital 02/2025 do POSCOM e/ou forem realizadas fora de prazo.

8. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a. Exemplar completo da pesquisa;
- b. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes, conforme modelo disponível no [Anexo II do Edital nº4/2024/CAPES](#) (apenas para TESES, por exigência do edital da Capes);
- c. Mini resumo da tese (até 500 palavras);
- d. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- e. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da pesquisa (caso pertinente).

9. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da pesquisa no site da instituição promotora do prêmio.

10. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo formulário e em arquivos compactados, com exceção do item d (Foto), que deve ser encaminhado no formato "JPEG".

11. A falta de qualquer um dos documentos listados, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da pesquisa deste edital.

12. No caso da indicação para o Prêmio Capes de Teses, serão desclassificadas quaisquer indicações de pesquisas cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da Capes.

## **DOS RESULTADOS**

13. As teses e dissertações inscritas no processo a que se refere este edital serão analisadas, considerando os parâmetros das diferentes premiações a que se destinam, cabendo a comissão de

avaliação a decisão sobre a indicação de cada trabalho à cada premiação, conforme os critérios específicos de cada prêmio e instituição promotora.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

14. A presente chamada interna poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do POSCOM UFSM, seja por necessidade de adequação às regras das instituições promotoras dos prêmio ou por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

15. As pesquisas a serem selecionadas nesta chamada também poderão ser indicadas para outras premiações relevantes da área, assim que abertos seus editais. Neste caso, poderão ser solicitadas outras informações e/ou documentações complementares ao autor da pesquisa, de modo a subsidiar a correta indicação da pesquisa à premiação.

16. Serão desclassificadas as submissões que não atenderem ao item 15 deste edital nos prazos adequados, informados pelo PPG em mensagem própria, e considerados os prazos de submissão das inscrições nas premiações pelo POSCOM.

17. Em caso do que se refere o item 16, outra pesquisa poderá ser indicada pelo PPG, desde que atendidos os critérios da premiação a que se destina a indicação, com aval da comissão de avaliação.

18. Para orientações ou informações adicionais sobre esta chamada, contatar a coordenação do POSCOM UFSM pelo email: [poscom@ufsm.br](mailto:poscom@ufsm.br).

19. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do POSCOM UFSM e pela comissão de avaliação.

Santa Maria, 4 de fevereiro de 2025.



Profª Laura Strelow Storch  
Coordenadora em Exercício do Poscom